



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº107/2022, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Portal Online Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.460.669/0001-08, estabelecida á Rua Santa Rosa, nº 621, centro, na cidade de Derrubadas - RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Ariel Fuhr, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1121441883, expedida pela SSP/ RS e CPF nº 038.423.360-04, residente e domiciliado na rua Ijuí, nº 361, centro na cidade de Derrubadas – RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 107/2022 de Contratação de Empresa para locação, treinamento e implantação de Software, com banco de dados único, para controle de campanha de prêmios a ser realizada em parceria com a ACIRB visando o aumento da arrecadação no Município de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:** É prorrogado, pelo período de 12(doze) meses a contar de 25 de abril de 2025 até 24 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, nº107/2022 firmado em 25 de abril de 2022 na Dispensa de Licitação nº 35/2022, nos termos da cláusula oitava do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 25 de abril de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente termo, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 25 de abril de 2025.

PAULO  
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO  
DUARTE:34437282191  
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191,  
o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
email=IKOISECTOMAZONI@YAHOO.COM.BR  
Data: 2025.03.27 09:18:11 -0300'

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARIEL FUHR  
Data: 26/03/2025 10:33:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Portal Online Ltda**  
**CNPJ: Nº 13.460.669/0001-08**  
**Contratada**

ICP  
Brasil

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO ZATTI  
Data: 27/03/2025 09:18:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**De acordo em data supra:**  
**Leonardo Zatti**  
**Assessoria jurídica.**  
**OAB/RS 125.423**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87613204/0001-86